



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Lei nº 2193 de 04 de fevereiro de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$. 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

642	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00

Fontes de Recurso

2 14

500.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
04/02/16 A 26/02/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0200

De: 04/02/2016 até 26/02/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013